

ID: 02995CAB00814



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE COMODATO Nº001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL - SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI.**

**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 83.330.542/0001-42, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 4446 Q - B, lote 1, Centro, Altos - PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **MAXWELL PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 787.896.133-68, portador do RG nº 1.562.962 SSP/PI, com endereço para notificações e comunicações na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 4446 Q - B, lote 1, Centro, Altos - PI

**COMODANTE:** A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ nº 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente COMODATO, sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito da Prefeitura Municipal de Altos - PI.

1.2 As consignações tratadas neste termo de comodato se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do **COMODANTE**;

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

1.3 O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Altos - PI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste comodato **CONTRATO** vigorará por 60 (sessenta meses) e terá eficácia a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

3.1 Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.

3.2 O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ConsigFácil, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

4.1 O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

##### 5. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

5.1 Efetuar a gestão das consignatárias (credenciamentos e regulação) e das consignações dos funcionários por meio do uso do Sistema ConsigFácil;

5.2 Manter os dados cadastrais do Sistema ConsigFácil, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis;

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

5.3 Compartilhar, para a operação do Sistema ConsigFácil, os dados dos servidores indicados no Anexo A no layout proposto ou em layout de arquivo acordado entre as equipes técnicas das partes;

5.4 Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema ConsigFácil e o Sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** conforme treinamento a ser realizado e em datas acordadas entre as equipes técnicas das partes;

5.5 Alimentar o Sistema **CONSIGFÁCIL** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:

- Empresas Consignatárias;
- Órgãos / Secretarias;
- Matrículas e margens de servidores;
- Contratos existentes;

5.6 Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ConsigFácil, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância às disposições legais e aos bons costumes;

5.7 Observar rigorosamente as normas relativas a segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorram necessidades de alterações no mesmo;

5.8 Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;

5.9 O **COMODATÁRIO** se obriga a enviar a cada período de folha em prazo não superior a 5 dias após o pagamento dos funcionários, os arquivos de carga e retorno, contendo pelo menos as informações contidas no Anexo A, em formato texto e layout pré-definido entre as partes;

5.10 O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

##### 6.1 São obrigações do **COMODANTE**:

a) Garantir a **disponibilidade** do Sistema **CONSIGFÁCIL**:

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

b) Garantir a **integridade e confidencialidade** dos dados armazenados, Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;

c) Manter os dados e as informações armazenadas em **segurança**, bem como a manter cópias de segurança (*backup*) e um plano de contingência de modo que a continuidade da prestação do serviço não seja prejudicada em caso de eventuais sinistros;

d) Disponibilizar versões atualizadas do sistema **CONSIGFÁCIL**, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;

e) Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema **CONSIGFÁCIL**;

f) Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no site da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema **CONSIGFÁCIL**;

g) Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do sistema **CONSIGFÁCIL** ou no Site da Internet onde está hospedado;

h) Disponibilizar no **CONSIGFÁCIL** as margens consignáveis dos servidores, mediante pesquisa, segundo critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**;

i) É assegurado ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditoria no **COMODANTE** a qualquer tempo, desde que previamente agendado e com parâmetros previamente acordados com o **COMODANTE** de forma a atestar o cumprimento da totalidade das obrigações previstas neste termo, seus anexos e aditivos;

j) Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**;

k) Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do sistema **CONSIGFÁCIL** em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário local;

##### 6.2 Acordo de Nível de Serviço:

a) O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;

b) No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

6.3 Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre as partes;

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



#### GABINETE DO PREFEITO

**6.4** Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados no *datacenter* em que será instalado o CONSIGFÁCIL;

**6.5** Disponibilizar uma cópia de segurança dos dados contidos no sistema CONSIGFÁCIL quando requerido;

**6.6** Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema CONSIGFÁCIL, previamente aprovadas entre as partes, visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo COMODATÁRIO;

**6.7** Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas;

**6.8** Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo COMODATÁRIO, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

**6.9** Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;

**6.10** Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o COMODATÁRIO permanentemente informado;

**6.11** Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao COMODATÁRIO, retendo-os durante toda a relação contratual;

**6.12** Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

**6.13** Entregar ao COMODATÁRIO cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

**6.14** Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

**6.15** Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



#### GABINETE DO PREFEITO

**6.16** Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

**6.17** Garantir que as consultas a margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

**6.18** Antes do início da operação do sistema CONSIGFÁCIL:

a. Revisar em conjunto com o COMODATÁRIO a consistência de todas as informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema CONSIGFÁCIL conforme Anexo A;

b. Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;

c. Detalhar, em parceria com o COMODATÁRIO, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;

**6.19** Ao final do presente comodato:

a. Entregar ao COMODATÁRIO todas as informações mantidas no sistema CONSIGFÁCIL, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;

b. Entregar ao COMODATÁRIO todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;

c. Remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu *datacenter* de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE

**7.1** A integração entre o sistema de folha de pagamento do COMODATÁRIO e o sistema CONSIGFÁCIL do COMODANTE, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

**7.2** Os arquivos de dados necessários à carga inicial do sistema CONSIGFÁCIL, bem como os arquivos de movimento e retorno, necessários ao pleno funcionamento do mesmo, serão trocados por meio de um ambiente específico no sistema de consignações;

Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



#### GABINETE DO PREFEITO

**7.3** O COMODANTE será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu *datacenter*, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o COMODANTE deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o COMODATÁRIO, também por meio do sistema;

**7.4** O prazo para o descarte das informações no Sistema CONSIGFÁCIL deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema CONSIGFÁCIL deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do COMODATÁRIO.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA

**8.1** O Sistema será liberado em até 30 dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no Anexo A.

**8.2** Para o fiel cumprimento do item anterior, fica o COMODANTE autorizado a solicitar/receber das Consignatárias autorizadas a operarem via CONSIGFÁCIL, a carteira de ativos (base de dados de consignação) necessários para a implantação e operacionalização do sistema.

#### CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

**9.1** A COMODANTE garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

**10.1** É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo COMODATÁRIO de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação;

**10.2** O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

**11.1** O CONSIGFÁCIL, é de exclusividade e inteira propriedade do COMODANTE, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da COMODANTE, sob pena de responsabilidade da COMODATÁRIA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



#### GABINETE DO PREFEITO

**12.1** O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE, nem envolve custo financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**13.1** Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – e com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e demais direitos nos termos da lei, as Partes declaram cumprir integralmente com todas as obrigações legais à proteção dos dados dos SERVIDORES PÚBLICOS, vinculados ao objeto do presente termo, aqui nomeados como TITULARES DOS DADOS PESSOAIS.

**13.2** Para fins da LGPD a atuação na relação jurídica do COMODATÁRIO dá-se na situação de CONTROLADOR, atuando o COMODANTE na situação de OPERADOR, este responsável pela realização do tratamento de dados pessoais dos titulares de dados do CONTROLADOR e em nome deste.

**13.3** Os dados tratados, anexo A, serão os estritamente necessários a operação e manutenção do sistema licenciado no presente termo, salvo os casos em que o tratamento seja necessário ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, podendo o titular, a qualquer tempo, obter informações sobre o tratamento de seus dados.

**13.4** AS PARTES obrigam-se a guardarem o mais completo sigilo e confidencialidade de todas as informações em relação aos dados ou documentos de qualquer natureza, compartilhados em função da execução do presente termo, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**13.5** O COMODANTE se compromete a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas, em conformidade com todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo COMODATÁRIO.

**13.6** Quando as PARTES identificarem a ocorrência de um incidente de Segurança que possa causar risco ou dano relevante ao Titular, de acordo com a LGPD e eventuais regulamentações que venham a ser emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, comprometem-se a comunicar imediatamente a outra Parte por escrito.

**13.7** Ao fim da relação jurídica entre as partes, em que os dados pessoais dos titulares deixam de ser necessários ao alcance da finalidade do negócio pactuado, o

Praça Cônego Honório, 30 – Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

COMODANTE se compromete a devolver ao COMODATÁRIO todos os dados pessoais tratados, bem como proceder com sua eliminação, nos termos do art. 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Altos/PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

MAXWELL PIRES FERREIRA: 787896 13368

Altos - PI, 02 de janeiro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos - PI

OTAVIO ABRANTES DE SA  
NEY: 03671187425

FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A  
Otávio Abrantes de Sá Ney  
CPF: 036.711.874-25  
Diretor Comercial

Testemunhas:

MICHEL OLIVEIRA  
ARMILIO NESSAIVOHAI



RECONHECIMENTO DIGITAL  
PÁSSAPORTE ELETRÔNICO  
ASSINADO EM 16/01/2023 09:02:00

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A

INFORMAÇÕES A SEREM TROCADAS ENTRE O COMODATÁRIO E COMODANTE

LAYOUT - ARQUIVO DE CARGA (DADOS DOS SERVIDORES)

Arquivo Carga		Tipo Arquivo		CSV
A Folha anexa possui o Cargos dos funcionários de dados do servidor para carga inicial e atualização de dados.		Selecional	Opcional (virtuais)	
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Previsíveis	Tipos
Folha	Código de folha	Código de folha	Obrigatório	Número
Matrícula	Número de matrícula do servidor na folha	Matrícula	Obrigatório	Número
CPF	Cadastro de Pessoa Física	Cadastro de Pessoa Física	Obrigatório	Número
Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Nome completo do servidor	Obrigatório	Alfanumérico
Código de Regime	Código de Regime	Código de Regime	Obrigatório	Alfanumérico
Regime	Descrição de Regime de Trabalho	Regime de Trabalho	Obrigatório	Alfanumérico
Cargo Estável	T - Estável D - Não Estável	T - Estável D - Não Estável	Obrigatório	Número
Data de Admissão	Data de admissão	Data de admissão	Obrigatório	Número
Código do Órgão	Número de identificação do Órgão	Número de identificação do Órgão	Obrigatório	Número
Descrição do Órgão	Descrição completa do Órgão	Descrição completa do Órgão	Obrigatório	Alfanumérico
Código do Cargo	Código do cargo do servidor	Código do cargo do servidor	Obrigatório	Alfanumérico
Descrição do Cargo	Descrição de nome do Cargo do servidor	Descrição de nome do Cargo do servidor	Obrigatório	Alfanumérico
Carteira de Trabalho	Número da carteira de trabalho	Número da carteira de trabalho	Obrigatório	Número
INS	Instituto	Instituto	Obrigatório	Número
Estado Civil	Estado Civil	Estado Civil	Opcional	Alfanumérico
Nome do Cônjuge	Nome do(a) Parceiro(a) em caso de Casado e União Estável	Nome do(a) Parceiro(a) em caso de Casado e União Estável	Opcional	Alfanumérico
Sexo	Masculino Feminino	Masculino Feminino	Opcional	Alfanumérico
Nome do Pai	Recomendado para casos de recuperação de senha	Recomendado para casos de recuperação de senha	Opcional	Alfanumérico
Nome da Mãe	Recomendado para casos de recuperação de senha	Recomendado para casos de recuperação de senha	Opcional	Alfanumérico
Nacionalidade	País de origem do servidor	País de origem do servidor	Opcional	Alfanumérico
Data de Nascimento	Data de Nascimento	Data de Nascimento	Opcional	Número
RGI Número	Número de RGI	Número de RGI	Opcional	Número
RGI Órgão Específico	País Específico do RGI	País Específico do RGI	Opcional	Alfanumérico
RGI UF	Sigla da UF do RGI	Sigla da UF do RGI	Opcional	Alfanumérico
Educação	Nível de Educação	Nível de Educação	Opcional	Alfanumérico
E-mail	E-mail	E-mail	Opcional	Alfanumérico
Celular	Número de Celular	Número de Celular	Opcional	Número
Telefone	Número de Telefone Fixo	Número de Telefone Fixo	Opcional	Número
(Endereço) Rua/Avenida	Endereço residencial do servidor	Endereço residencial do servidor	Opcional	Alfanumérico
(Endereço) Número	Número do endereço	Número do endereço	Opcional	Número
(Endereço) Complemento	Complemento do endereço	Complemento do endereço	Opcional	Alfanumérico
(Endereço) Bairro	Nome do bairro	Nome do bairro	Opcional	Alfanumérico
(Endereço) Cidade	Nome da Cidade	Nome da Cidade	Opcional	Alfanumérico
UF	Sigla da estado de residência do servidor	Sigla da estado de residência do servidor	Opcional	Alfanumérico
CEP	Endereço postal	Endereço postal	Opcional	Número
Código do Banco	Código do Banco	Código do Banco	Opcional	Número
Número da Agência	Número da Agência	Número da Agência	Opcional	Número
Número da Conta	Número da Conta	Número da Conta	Opcional	Número
Margem 30%	Valor da margem de desconto consignável	Valor da margem de desconto consignável	Opcional	Número
Margem 50%	Valor da margem de retenção de fonte	Valor da margem de retenção de fonte	Opcional	Número
Salário Base	Valor do salário base	Valor do salário base	Opcional	Número
Salário Mínimo	Valor do salário mínimo	Valor do salário mínimo	Opcional	Número
Salário Bruto	Valor do salário bruto	Valor do salário bruto	Opcional	Número
Salário Líquido	Valor do salário líquido	Valor do salário líquido	Opcional	Número
Valor Desconto Obrigatório	Valor base do desconto obrigatório	Valor base do desconto obrigatório	Opcional	Número

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

LAYOUT - ARQUIVO RETORNO (FOLHA)

Arquivo Carga			Tipo Arquivo		CSV
A Folha anexa possui o Cargos dos funcionários de dados do servidor para carga inicial e atualização de dados.			Selecional	Opcional (virtuais)	
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Prioridade	Quantidade	Tipos
Folha	Código de folha	Código de folha	Obrigatório		Número
Matrícula	Número de matrícula do servidor na folha	Matrícula	Obrigatório		Número
Código da Folha	Código da folha na folha	Código da folha na folha	Obrigatório		Número
Descrição da Folha	Descrição da folha na folha	Descrição da folha na folha	Obrigatório		Alfanumérico
Tipos	D - Diurno V - Noturno	D - Diurno V - Noturno	Obrigatório		Alfanumérico
Valor	Valor da parcela restante	Valor da parcela restante	Obrigatório		Número
Parcela Restante	Número de parcelas restantes	Número de parcelas restantes	Obrigatório		Número
Parcela Inicial	Número de parcelas iniciais	Número de parcelas iniciais	Obrigatório		Número
Parcela Atual	Número de parcelas atuais	Número de parcelas atuais	Obrigatório		Número
Prazo Total	Número total de parcelas do contrato	Número total de parcelas do contrato	Obrigatório		Número
Mês do Movimento	Mês de referência de Folha: Ex: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Mês de referência de Folha: Ex: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Obrigatório		Alfanumérico

LAYOUT - ARQUIVO MOVIMENTO

Arquivo Movimento				Tipo Arq.		CSV
A Folha anexa possui arquivos com o movimento de folha para ser importado no sistema de Folha				Selecional	Opcional (virtuais)	
Campo	Descrição	Tipos	Tamanho na Folha	Quantidade	Tipos	Alinhamento
Matrícula	Número da matrícula do servidor na folha	Número	999999999		Direita	
Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Alfanumérico	80		Esquerda	
CPF	Cadastro de Pessoa Física	Número	999.999.999.99		Direita	
Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Alfanumérico	80		Esquerda	
CPF	Cadastro de Pessoa Física	Número	999.999.999.99		Direita	
Tipos	Tipos de movimento	Alfanumérico	10		Esquerda	
Parcela Atual	Número de parcelas atuais	Número	999		Direita	
Parcela Restante	Número de parcelas restantes	Número	999		Direita	
Parcela Inicial	Número de parcelas iniciais	Número	999		Direita	
Parcela Total	Número total de parcelas do contrato	Número	999		Direita	
Valor	Valor da parcela restante	Número	99.9		Direita	
Valor	Valor da parcela restante	Número	99.9		Direita	
Mês do Movimento	Mês de referência de Folha: Ex: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Alfanumérico	20		Esquerda	
Mês do Movimento	Mês de referência de Folha: Ex: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Número	999		Direita	
Mês do Movimento	Período do arquivo	Número	AAAAMM		Direita	

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí

ID: BB757D023F804



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX  
CEP: 64660-000  
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40  
http://pioix.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se volve à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **003/2023**
- > Processo Administrativo nº: **005/2023**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE E PESADA) DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE.**
- > Adjudicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: **500, 600, 631, 540. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.**
- > Valor estimado;
- > **LOTE I – LINHA LEVE: R\$ 499.945,20 (QUATROCENTOS E NOVENA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**
- > **LOTE II – LINHA PESADA: R\$ 2.231.876,10 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **30/01/2023 às 10:00h** no site: [www.hbmmlicitacoes.com.br](http://www.hbmmlicitacoes.com.br)
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto às especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.hbmmlicitacoes.com.br](http://www.hbmmlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: [licitacoespioix@hotmail.com](mailto:licitacoespioix@hotmail.com)

Pio IX – PI, 13 de janeiro de 2023.

**Bruno Eduardo Sousa Pereira**  
Pregoeiro